



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de designação de servidores para acompanhar, fiscalizar e receber material.

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020, e Considerando o Ofício nº 09/2021/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 233357.013299.2020-81, e na nota de empenho n º 2021NE000024, que tem como objeto a aquisição de **Telas de Polietileno de Alta Densidade, Para Sombreamento Com o Fim de Restaurar às Coberturas da Área de Circulação do IFPE- Campus Afogados da Ingazeira**, através do fornecedor **JOSILENE FERNANDES PEREIRA**, inscrita sob o CNPJ **16.670.871/0001-52**.


SERVIDOR (A)	SIAPE	CPF	REPRESENTANTE
ALEX ANDRÉ DA SILVA	2296111	101.459.194-55	TITULAR
BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA	1009628	093.012.734-03	SUPLENTE

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de fevereiro de 2021.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 019, de 11 de fevereiro de 2021**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020, e Considerando o Ofício nº 09/2021/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 233357.013299.2020-81, e na nota de empenho nº 2021NE000024, que tem como objeto a aquisição de **Telas de Polietileno de Alta Densidade, Para Sombreamento Com o Fim de Restaurar às Coberturas da Área de Circulação do IFPE- Campus Afogados da Ingazeira**, através do fornecedor **JOSILENE FERNANDES PEREIRA, inscrita sob o CNPJ 16.670.871/0001-52.**

SERVIDOR (A)	SIAPE	CPF	REPRESENTANTE
ALEX ANDRÉ DA SILVA	2296111101.459.194-55		TITULAR
BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA	1009628093.012.734-03		SUPLENTE

**ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO**

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/55587>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da Substituição Da Função de  
Coordenador de Curso PROEJA- Panificação

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando a orientação da Coordenação de Gestão de Pessoas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 12 de fevereiro de 2021**, o servidor **ALEXANDER COSTA**, matrícula SIAPE nº 3051125, da Função, que exercia em caráter de substituição, de Coordenador de Curso PROEJA- Panificação e Confeitaria, do *Campus* Afogados da Ingazeira.


**Art. 2º. DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES ALVES ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 1660717, para exercer em caráter de substituição a de Função de Coordenador de Curso PROEJA- Panificação do *Campus* Afogados da Ingazeira, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme ofício nº 014/2021/DGCAI/IFPE, enviado à Reitoria nessa mesma data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 020, de 12 de fevereiro de 2021**

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e Considerando a orientação da Coordenação de Gestão de Pessoas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 12 de fevereiro de 2021**, o servidor **ALEXANDER COSTA**, matrícula SIAPE nº 3051125, da Função, que exercia em caráter de substituição, de Coordenador de Curso PROEJA- Panificação e Confeitaria, do *Campus* Afogados da Ingazeira.

**Art. 2º. DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES ALVES ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 1660717, para exercer em caráter de substituição a de Função de Coordenador de Curso PROEJA- Panificação do *Campus* Afogados da Ingazeira, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme ofício nº 014/2021/DGCAI/IFPE, enviado à Reitoria nessa mesma data.

**ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO**

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/55845>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de designação comissão para acompanhar, fiscalizar e receber material.

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020, e Considerando o Ofício nº 13/2021/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVALIDAR** os efeitos e atos praticados a partir da Portaria 159/2020/DGCAI/IFPE, de 30 de dezembro de 2020;

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais adquiridos através contrato nº 07/2020, referente á compra de DESKTOP Ultracompacto Tipo II- Padrão, firmado entre esse Instituto Federal de Educação, Campus Afogados da Ingazeira e a Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0010-01, conforme costa nos autos do processo 23357.007583.2020-17.


<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA</b>	<b>3161271</b>	<b>067.922.654-03</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS SIQUEIRA</b>	2177708	094.221.304-17	MEMBRO
<b>CARLOS EDUARDO PERREIRA DUARTE BARRETO</b>	3161547	033.700.434-08	MEMBRO

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 021, de 12 de fevereiro de 2021**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020, e Considerando o Ofício nº 13/2021/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVALIDAR** os efeitos e atos praticados a partir da Portaria 159/2020/DGCAI/IFPE, de 30 de dezembro de 2020;

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais adquiridos através contrato nº 07/2020, referente á compra de DESKTOP Ultracompacto Tipo II- Padrão, firmado entre esse Instituto Federal de Educação, Campus Afogados da Ingazeira e a Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0010-01, conforme consta nos autos do processo 23357.007583.2020-17.

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA</b>	<b>3161271067.922.654-03</b>		<b>PRESIDENTE</b>
MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS SIQUEIRA	2177708094.221.304-17		MEMBRO
CARLOS EDUARDO PERREIRA DUARTE BARRETO	3161271033.700.434-08		MEMBRO

**ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/55848>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 022, de 17 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020



RESOLVE:

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor GERALDO ALVES SOUSA, Siape nº 1884091, para exercer a Função de DIRETOR DE ENSINO do Campus Afogados da Ingazeira no período de 18/02/2021 a 14/03/2021, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

**ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO**

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/55945>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da designação de servidor para exercer a Direção de Ensino caráter de substituição.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

RESOLVE:


**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor GERALDO ALVES SOUSA, Siape nº 1884091, para exercer a Função de DIRETOR DE ENSINO do Campus Afogados da Ingazeira no período de 18/02/2021 a 14/03/2021, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de fevereiro de 2021.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 023 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de Designação de Servidor para  
Exercer o cargo de Diretor Geral Substituto.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO**, matrícula SIAPE nº **1935768** para exercer o cargo de **Diretor Geral Substituto** do *Campus Afogados da Ingazeira*, na ausência da Diretora Geral em Exercício.

**Art. 2º. REVOGAR** disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO*, 19 de FEVEREIRO de 2021.

ANDREA DACAL PECANHA DO  
NASCIMENTO:13387953844  
Assinado de forma digital por  
ANDREA DACAL PECANHA DO  
NASCIMENTO:13387953844  
Dados: 2021.02.19 08:18:42 -03'00'

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 023, de 19 de fevereiro de 2021**

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO**, matrícula SIAPE nº **1935768** para exercer o cargo de **Diretor Geral Substituto** do *Campus Afogados da Ingazeira*, na ausência da Diretora Geral em Exercício.

**Art. 2º. REVOGAR** disposições em contrário.

**ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO**

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/56075>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de designação de servidores em  
fiscalização de contrato.

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e Considerando o Ofício nº 012/2010/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 108/2020/DGCAI/IFPE;**

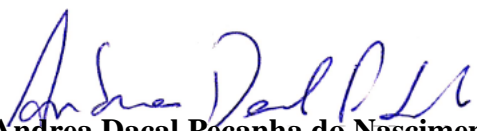
**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora **ALANE GIZELLY BERTOSO DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº **1350389**, como representante titular e o servidor **ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA** matricula SIAPE nº 3161271, como representante substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº 04/2020 da empresa **P SERVIÇOS AUXILIARES LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ, sob o nº 03.822.68/0001-05, do campus Afogados da Ingazeira.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 de fevereiro de 2021.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 024, de 22 de fevereiro de 2021**

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e Considerando o Ofício nº 012/2010/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 108/2020/DGCAI/IFPE;**

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora **ALANE GIZELLY BERTOSO DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº **1350389**, como representante titular e o servidor **ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA** matricula SIAPE nº 3161271, como representante substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº 04/2020 da empresa **P SERVIÇOS AUXILIARES LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ, sob o nº 03.822.68/0001-05, do campus Afogados da Ingazeira.

**ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/56239>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 025 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de revogação de portaria e designação de servidores em fiscalização de contrato.

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e Considerando o Ofício nº 011/2010/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art.: 01. Revogar a Portaria 192/2019/DGCAI/IFPE;**


**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **JOÃO PAULO SILVINO BELO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1997038**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, CPF, sob o nº **099.066.934-36**, como representante titular e o servidor **ZANELLI RUSSELEY TENORIO COSTA**, matrícula SIAPE nº **1000608**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, CPF, sob o nº **041.346.074-69**, como representante substituto, desta Instituição Federal de Ensino na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato da Empresa **ACR COMERCIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº **06.983.851/0001-88**, decorrente do **Contrato nº 04/2019**.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 de fevereiro de 2021.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcaogeral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcaogeral@afogados.ifpe.edu.br)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 025, de 22 de fevereiro de 2021**

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e Considerando o Ofício nº 011/2010/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art.: 01. Revogar a Portaria 192/2019/DGCAI/IFPE;**

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **JOÃO PAULO SILVINO BELO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1997038**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, CPF, sob o nº **099.066.934-36**, como representante titular e o servidor **ZANELLI RUSSELEY TENORIO COSTA**, matrícula SIAPE nº **1000608**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, CPF, sob o nº **041.346.074-69**, como representante substituto, desta Instituição Federal de Ensino na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato da Empresa **ACR COMERCIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº **06.983.851/0001-88**, decorrente do **Contrato nº 04/2019**.

**ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/56240>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 026, de 22 de fevereiro de 2021**

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e Considerando o Ofício nº 010/2010/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**ART. 1º REVOGAR** a Portaria nº 027/2020/DGCAI/IFPE e **DESIGNAR** o servidor **BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA**, matrícula SIAPE nº **1009628**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º **093.012.734-03**, como **Representante Titular** e o servidor **MARLON OLIVEIRA MARTINS LEANDRO**, matrícula SIAPE nº **1139288**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º **072.415.044-70**, como **Representante Substituto**, desta Instituição Federal de Ensino na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato da Empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, decorrente do **Contrato nº 04/2017**.

**ART. 2º** Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria – SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa 18 de 22 de dezembro de 1997.

**ART. 3º** São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO *CAMPUS* AFOGADOS, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VI - Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;



VIII - Acompanhar a realização dos serviços;

IX - Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

X - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI - Encaminhar à Comissão de Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII - Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA quanto por parte da Contratada.

**ART. 4º** - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**ART. 5º** - Revoga as disposições em contrário.

**ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepc.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/56242>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepc





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 98863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 26 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca revogação de portaria e designação de servidores em fiscalização de Contrato.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e Considerando o Ofício nº 010/2010/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** **REVOGAR** a Portaria nº 027/2020/DGCAI/IFPE e **DESIGNAR** o servidor **BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA**, matrícula SIAPE nº **1009628**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º **093.012.734-03**, como **Representante Titular** e o servidor **MARLON OLIVEIRA MARTINS LEANDRO**, matrícula SIAPE nº **1139288**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º **072.415.044-70**, como **Representante Substituto**, desta Instituição Federal de Ensino na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato da Empresa **SEGUROS SUR S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, decorrente do **Contrato nº 04/2017**.

**ART. 2º** Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria – SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa 18 de 22 de dezembro de 1997.

**ART. 3º** São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO *CAMPUS AFOGADOS*, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 98863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VI – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII – Acompanhar a realização dos serviços;

IX – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

X - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI - Encaminhar à Comissão de Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII – Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA quanto por parte da Contratada.

**ART. 4º** - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

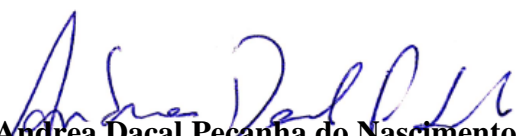
**ART. 5º** - Revoga as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS  
AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 de fevereiro de 2021.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 027 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da Concessão de Incentivo à  
Qualificação a servidor.

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020, e Considerando o Processo nº 23357.000815.2021-97, com despachos exarados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor relacionado abaixo o Incentivo à Qualificação, de acordo com a legislação vigente, a partir de 21 de janeiro de 2021.


SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PADRÃO DE VENC.	% QUAIFICAÇÃO	
				ANTERIOR	ATUAL
1300076	LUCAS MATEUS GONÇALVES BULHÕES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E-101	---	52%

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 25 de fevereiro de 2021.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 027, de 25 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020, e considerando o Processo nº 23357.000815.2021-97, com despachos exarados;



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor relacionado abaixo o Incentivo à Qualificação, de acordo com a legislação vigente, a partir de 21 de janeiro de 2021.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1300076	LUCAS MATEUS GONÇALVES BULHÕES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E-101	52%	21/01/2021

**ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO**

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigpepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/56668>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigpepe